trinta e dois centavos) referente prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, consoante especifica do Edital de Credenciamento nº. 05/2009, objeto do contrato Nº 245/2013, relativa ao pagamento de serviços prestados no exercício de 2014 e 2015, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 10.302.6202.2145.0009 (SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERA), bem como o valor de R$7.896.341,26 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), referente prestação de serviços de assistência à saúde em regime hospitalar e ambulatorial, bem como integrar a Contratada à rede de serviços de saúde do Sistema único de Saúde - SUS, relativa ao pagamento de serviços prestados no exercício de 2015, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 10.302.6202.2145.2549 (SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL), na Unidade Orçamentária 23.901. Em 27 de maio de 2016. Ricardo Cardoso dos Santos, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei no 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Terminal Rodoferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): COOPATRAM, 0098-002056/2011 (186859ABA, 212 - B, 07/06/2011, Multa de R$ 540,00); COOPATRAM, 0098-002153/2011 (177015ABA, 222 - C, 10/06/2011, Multa de R$ 1.080,00); COOPATRAM, 0098-002154/2011 (180977ABA, 134 - B, 06/06/2011, Multa de R$ 540,00); COOPATRAM, 0098-002155/2011 (180979ABA, 129 - B, 09/06/2011, Multa de R$ 270,00); COOPATRAM, 0098-002156/2011 (177016ABA, 208 - B, 10/06/2011, Multa de R$ 540,00); COOPATRAM, 0098-002389/2011 (187129ABA, 221 - C, 22/06/2011, Multa de R$ 1.080,00); COOPATRAM, 0098-002390/2011 (184359ABA, 151 - C, 29/06/2011, Multa de R$ 1.080,00, 184360ABA, 151 - C, 29/06/2011, Multa de R$ 540,00); COOPATRAM, 0098-002627/2010 (178463ABA, 144 - C, 17/09/2010, Multa de R$ 1.080,00); COOPATRAM, 0098-002700/2010 (178736ABA, 138 - B, 16/09/2010, Multa de R$ 540,00); COOPATRAM, 0098-002701/2010 (167202ABA, 212 - B, 16/09/2010, Multa de R$ 270,00); COOPATRAM, 0098-002702/2010 (167203ABA, 204 - A, 16/09/2010, Multa de R$ 270,00); COOPATRAM, 0098-002703/2010 (167204ABA, 207 - B, 16/09/2010, Multa de R$ 270,00); COOPATRAM, 0098-002725/2010 (179435ABA, 138 - B, 15/09/2010, Multa de R$ 540,00, 179436ABA, 138 - B, 16/09/2010, Multa de R$ 540,00, 179437ABA, 138 - B, 16/09/2010, Multa de R$ 540,00, 179440ABA, 138 - B, 15/09/2010, Multa de R$ 540,00, 179441ABA, 138 - B, 16/09/2010, Multa de R$ 540,00, 179442ABA, 138 - B, 16/09/2010, Multa de R$ 540,00, 179443ABA, 138 - B, 16/09/2010, Multa de R$ 540,00, 179444ABA, 138 - B, 15/09/2010, Multa de R$ 540,00, 179445ABA, 138 - B, 15/09/2010, Multa de R$ 540,00); COOPATRAM, 0098-003073/2010 (178465ABA, 144 - C, 28/10/2010, Multa de R$ 1.080,00, 178466ABA, 144 - C, 28/10/2010, Multa de R$ 1.080,00); COOPATRAM, 0098-003123/2011 (166326ABA, 221 - C, 04/08/2011, Multa de R$ 1.080,00); COOPATRAM, 0098-003146/2010 (178467ABA, 144 - C, 10/11/2010, Multa de R$ 1.080,00, 178468ABA, 144 - C, 10/11/2010, Multa de R$ 1.080,00); COOPATRAM, 0098-003201/2010 (167050ABA, 212 - B, 11/11/2010, Multa de R$ 540,00, 178902ABA, 212 - B, 17/11/2010, Multa de R$ 540,00); COOPATRAM, 0098-003202/2010 (178901ABA, 215 - B, 17/11/2010, Multa de R$ 540,00); COOPATRAM, 0098-003203/2010 (178899ABA, 214 - B, 17/11/2010, Multa de R$ 540,00); COOPATRAM, 0098-003259/2010 (179139ABA, 222 - C, 24/11/2010, Multa de R$ 1.080,00); COOPATRAM, 0098-003260/2010 (178763ABA, 121 - B, 16/11/2010, Multa de R$ 540,00); COOPATRAM, 0098-003345/2010 (170431ABA, 204 - A, 08/12/2010, Multa de R$ 270,00); COOPATRAM, 0098-003347/2010 (170433ABA, 207 - B, 08/12/2010, Multa de R$ 540,00); COOPATRAM, 0098-003348/2010 (170429ABA, 212 - B, 08/12/2010, Multa de R$ 540,00, 170430ABA, 212 - B, 08/12/2010, Multa de R$ 540,00).

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2016.

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a suspensão da licitação para contratação de empresa visando aquisição de equipamentos com montagem e instalação para modernização do Sistema de Transmissão de Dados da Linha 1 do Metrô-DF, por força da Decisão Nº 2576/2016 - TCDF, ficando a licitação sobrestada até ulterior deliberação do Tribunal.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 097.001.615/2014. Credor: INSS - CNPJ: 29.979.036/0422-26. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 58 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, combinado com o Artigo 86 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante total de R$ 842.784,59 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502.6139 Administração de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, Fonte de Recursos 220, conforme aprovada pela Governança-DF - 7ª Ata da Comissão de Qualidade do Gasto, Item 06, e Portaria nº 173, de 23 de maio de 2016. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos. Em 25 de maio de 2016; MARCELO DOURADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO DO CONTRATO Nº 006/2015.

PROCESSO: 113-000.942/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 90(noventa) dias. - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO; JÚLIO CÉSAR MOTA; Chefe da Procuradoria Jurídica.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016.

Objeto: Aquisição de veículos automotores tipo motocicleta destinados a patrulhamento, fiscalização e operação de trânsito e serviços de escolta no Distrito Federal e atender demais necessidade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.002225/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de junho de 2016, com valor estimado de R$ 745.066,60.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 27 de maio de 2016.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 370.000210/2012; ESPÉCIE: Contrato de concessao de direito real de uso com opção de compra Nº 049/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Abc Transportes E Tercerizacao De Mao De Obra Ltda Me; OBJETO: GAMA, SMA CONJ H LT 20; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 36.494, de 13/05/2015; VALOR: R$ 188.300,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2016; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: ANDRE WESLEY RODRIGUES DE SOUZA; TESTEMUNHAS: Marcelo Takahashi dos santos e Fellipe Xavier de Sousa.

PROCESSO 160.000397/2004; ESPÉCIE: Contrato de concessao de direito real de uso com opção de compra Nº 050/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Max Pão Comércio De Alimentos Ltda Me; OBJETO: SANTA MARIA, SANTA MARIA AREA COMPLEMENTAR 319 CONJ B LT 08; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 36.494, de 13/05/2015; VALOR: R$ 307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2016; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: DIONE RESENDE VIECELI, VALTEIR DOS REIS GRIGORIO; TESTEMUNHAS: Marcelo Takahashi dos Santos e Fellipe Xavier de Sousa.

PROCESSO 160.001959/1999; ESPÉCIE: Contrato de concessao de direito real de uso com opção de compra Nº 052/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Mn Artes Graficas Ltda Me; OBJETO: CEILANDIA, ADE QD 04 CONJ B LT 19; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 36.494, de 13/05/2015; VALOR: R$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2016; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Mn Artes Graficas Ltda Me, MOISÉS DE OLIVEIRA FRANÇA; TESTEMUNHAS: Marcelo Takahashi dos Santos e Fellipe Xavier de Sousa.

PROCESSO 160.000503/2001; ESPÉCIE: Contrato de concessao de direito real de uso com opção de compra Nº 053/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Terra Nossa Home Center Ltda Epp; OBJETO: SANTA MARIA, SANTA MA-